



Câmara Municipal de Gravatá  
Aprovado Em Única Votação  
Em 26/01/2021

Assinatura

# Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 053/2021

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto à Secretaria da Mulher, seja providenciado Projeto de Lei criando a Ouvidoria da Mulher, neste Município.

## JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de termos um canal direto e mais abrangente, no que diz respeito ao Governo Municipal ouvir a mulher gravataense, tendo em vista que o canal para que ela se pronuncie, principalmente em casos de urgência, é o disk 180, o qual é do Ministério dos Direitos Humanos – Governo Federal, logo, existe uma distância desse órgão com as mulheres gravataenses, que mesmo sabendo que as demandas levadas ao citado órgão são atendidas, portanto, se existir em âmbito municipal um órgão como Ouvidoria da Mulher, acredito ser de maior celeridade e resolutividade o combate aos problemas que afetam as mulheres da nossa querida Gravatá.

Sala das Sessões da Câmara, em 15 de janeiro de 2021.

LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LÉO DO AR)  
VEREADOR PSDB

---

(casa Elias Torres)  
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337  
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE  
camaramunicipalgravata@gmail.com  
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br